



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 03 de 25 de fevereiro de 2019

“Exonera a pedido, servidor municipal que menciona e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61 da Lei Municipal nº 1.611/2010 e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor JOHNNY SANTOS VILLAR, através do ofício nº 05 e 08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor JOHNNY SANTOS VILLAR, do cargo de Procurador Legislativo, nomeado pela Portaria nº .01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, 25 de fevereiro de 2019.

Benedito Delfino de Mira
Presidente